



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZRBOEUXQJKWQUQWQZA0NT

## **Termos Aditivos**



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/2022**

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/2022, Objeto: **FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITAL NÍVEL I SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023 a 10/08/2024. Valor Global saldo R\$ 197.932,00 (cento e noventa sete mil novecentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0801. Atividade: 2053/ 2047. Elemento 33.90.30, Fonte 1500/ 1600. Contratada: GASMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.833.671/0001-55. Data: 10/08/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

